



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 231, de 14 de abril de 1981

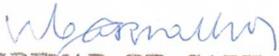
DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 16 De ABRIL DO -  
CORRENTE ANO.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da  
Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto em todas as repar-  
tições públicas municipais, no dia 16 de abril do corrente  
ano, Quinta Feira Santa.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra

  
WALDEMAR DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA